



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 128/23, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das 20 atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 592/22, publicada no B.O. Nº 313, de 22/12/2022 nos seguintes termos.

Art. 2º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Itaperuna, pela servidora **Fernanda Poéis da Fonseca**, titular do cargo público de Professor nas matrículas nº 2582-8/ 5429-1, no total de 8.485 dias, correspondentes a 23 (vinte e três) anos e 03 (três) meses, para efeitos de adicionais e aposentadoria, sendo 2.334 dias, ou seja 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias para a matrícula 2582-8 e 6.194 dias, ou seja 16 (dezesesseis) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias para a matrícula 5429-1, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13689-6 de 04/12/2018. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Março de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

338

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>25</u> / <u>10</u> / <u>23</u>
Ass. _____